



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2025

Concede o Título A Mãe do Ano à Senhora Maria da Conceição Pereira Santana.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título A Mãe do Ano à Senhora Maria da Conceição Pereira Santana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo

Página 1 de 4

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: [http:// www.unai.mg.leg.br](http://www.unai.mg.leg.br) – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer Título A Mãe do Ano à Maria da Conceição Pereira Santana.

Maria da Conceição Pereira Santana nasceu em **27 de agosto de 1949**, na **Fazenda Aldeia**. Mulher de fé, força e dedicação, trabalhou boa parte da vida como **doméstica**, profissão que exerceu com empenho e dignidade. Durante um período, viveu e trabalhou em **Brasília**, em uma pensão, até retornar para **Unaí**, cidade onde construiu sua história, formou sua família e vive há décadas, sendo conhecida e querida por todos pela sua simplicidade e fé.

Casou-se com o senhor **Sílvio**, com quem teve **oito filhos: Abadia, Jânia, Solange, Graciela, Ivan e Júnior**, além de **Joel** e um **natimorto**, que já partiram. Há cerca de **30 anos**, Dona Conceição ficou viúva, ficando sozinha com os filhos ainda pequenos. Desde então, assumiu com coragem e amor a missão de criá-los, enfrentando as dificuldades com fé e determinação inabaláveis.

Membro da **Igreja Assembleia de Deus Ministério Canaã**, na Cidade Ocidental, Dona Conceição participa com alegria das orações semanais, especialmente nas manhãs de quarta-feira. Sua fé é o alicerce de sua vida — a força que a mantém firme diante dos desafios e que inspira todos ao seu redor.

Mãe de **quatro filhos com deficiência**, dedica-se integralmente aos cuidados deles. Seu dia começa cedo: levanta-se às seis da manhã, prepara o café, organiza os remédios, trata das galinhas e começa o almoço. Cuida de cada detalhe com carinho — dá banho, corta unhas, faz a barba do Ivan, arruma o cabelo das filhas e prepara as refeições com zelo e amor. Apesar da rotina intensa, Dona Conceição realiza tudo com gratidão e serenidade, sustentada pela fé em Deus.

Nas horas vagas, gosta de lavar roupa e frequentar a igreja — atividades simples que lhe trazem paz e alegria. É uma mulher de oração, trabalhadora e exemplo de amor maternal, perseverança e fé viva.

Orgulhosa da família que construiu, Dona Conceição é **avó de Jonatan, Jenifer, Vítor e Vitória**, e **bisavó de Samile, Pedro Henrique, Lavínia e Téo**.

Mesmo depois de tantos desafios vencidos, Dona Conceição ainda cultiva sonhos. Em suas palavras simples e cheias de esperança, costuma dizer: *“Eu tenho um sonho... muitas coisas na minha vida ainda vão se realizar. Quero arrumar minha chácara direitinho.”* Esse desejo traduz seu jeito de viver — sempre acreditando que o amanhã pode ser melhor, confiando que Deus continua escrevendo sua história com amor e propósito.





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

A vida de Maria da Conceição Pereira Santana é, acima de tudo, uma **lição de amor e entrega** — de uma mãe que, mesmo diante da dor, nunca deixou de acreditar que **Deus sempre provê**.

Pelas razões expostas que a Vereadora subscrita apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unai, 28 de outubro de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA ANINHA
Líder do Novo





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.

CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA - VEREADORA ANINHA**, CPF: 133.54*. **6-*2 em 28/10/2025 16:38:56, Cód.
Autenticidade da Assinatura: 16E8.3938.556A.2147.1020, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **53D.9BC** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **ANA LUIZA DE CASTRO OLIVEIRA**, CPF: 133.54*. **6-*2 , em 28/10/2025 - 16:38:56

Código de Autenticidade deste Documento: 1620.3338.256U.2361.3642

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

